



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 141/2009

AUTORIA: Vereadora Marcia Bernardino, Maria Ivete e Rinaldo Miranda Constanci.

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, reforçando a indicação nº038/2009 de autoria da vereadora Marcia Bernardino aprovada na sessão de 26/02/2009 para que seja efetuada mudanças nas Avenidas São Bernardo e Uirapuru, para que as mesmas sejam mão única.

JUSTIFICATIVA

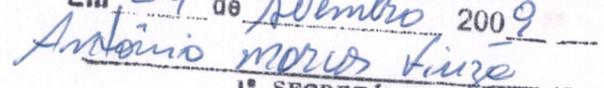
Justificamos a presente indicação, devido ao aumento do fluxo de veículos nestas duas avenidas, tornando-as mão única, haverá uma melhoria no transito trazendo também mais segurança aos moradores.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.


Marcia B. da S. Golembiowski
Vereadora PSL


M^a Ivete de Souza Ulian
Vereadora DEM

Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 de Setembro 2009

1.º SECRETÁRIO